

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2019**



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## I - BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2020	Exercício 2019	PASSIVO	Exercício 2020	Exercício 2019
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>104</b>	<b>0</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>22.763</b>	<b>9.538</b>
			Gestão Previdencial	3	-
			Gestão Administrativa Nota 9.2	22.756	9.532
			Gestão Investimentos	4	6
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>44.090</b>	<b>27.849</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>21.506</b>	<b>18.407</b>
Gestão Administrativa	12	6	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>30.748</b>	<b>18.296</b>
Investimentos Nota 7	44.078	27.843	Provisões Matemáticas Nota 10	30.748	18.296
Fundos de Investimentos	44.078	27.843	Benefícios a Conceder	30.748	18.296
			<b>Fundos</b>	<b>(9.242)</b>	<b>111</b>
<b>PERMANENTE</b> Nota 8	<b>75</b>	<b>96</b>	Fundos Previdenciais Nota 11	32	15
Imobilizado	58	72	Fundos Administrativos Notas 9.2 e 13	(9.274)	96
Intangível	17	24			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>44.269</b>	<b>27.945</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>44.269</b>	<b>27.945</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**  
Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**  
Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

**ROGER ODILLO KLAFKE**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS (Consolidado)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação %
	<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>18.407</b>	<b>8.736</b>	<b>111%</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>13.885</b>	<b>13.155</b>	<b>6%</b>
(+)	Contribuições Previdenciais	11.657	8.891	31%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.115	918	21%
(+)	Receitas Administrativas	797	2.784	-71%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	316	562	-44%
	<b>2. Destinações</b>	<b>(10.786)</b>	<b>(3.484)</b>	<b>210%</b>
(-)	Benefícios Nota 5.2	(303)	(110)	175%
(-)	Despesas Administrativas Nota 6	(10.483)	(3.374)	211%
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>3.099</b>	<b>9.671</b>	<b>-68%</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	12.452	9.699	28%
(+/-)	Fundos Previdenciais	17	-	-
(+/-)	Fundos Administrativos Notas 6 e 9.2	(9.370)	(28)	33364%
	<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>	<b>21.506</b>	<b>18.407</b>	<b>17%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**  
Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

**ROGER ODILLO KLAFKE**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20

Documento assinado digitalmente

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**  
Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

#### Plano de Benefícios RS-Futuro

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>18.311</b>	<b>8.612</b>	<b>113%</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>13.544</b>	<b>10.422</b>	<b>30%</b>
(+)	Contribuições	12.429	9.504	31%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.115	918	21%
	<b>2. Destinações</b>	<b>(1.075)</b>	<b>(722)</b>	<b>49%</b>
(-)	Custeio Administrativo	(772)	(612)	26%
(-)	Benefícios	(303)	(110)	175%
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>12.469</b>	<b>9.699</b>	<b>29%</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	12.453	9.699	28%
(+/-)	Fundos Previdenciais	17	-	-
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>30.780</b>	<b>18.311</b>	<b>68%</b>
	<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>(9.274)</b>	<b>96</b>	<b>-9761%</b>
(+/-)	Fundo Administrativo Notas 9.2 e 13	(9.274)	96	-9761%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**

Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**

Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

**ROGER ODILLO KLAFKE**

Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20

Documento assinado digitalmente

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

#### IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

##### Plano de Benefícios RS-Futuro

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>30.873</b>	<b>18.477</b>	<b>67%</b>
Disponível	104	-	-
Recebível	2	100	-98%
Investimento	30.767	18.377	67%
Fundos de Investimento	30.767	18.377	67%
<b>2. Obrigações</b>	<b>93</b>	<b>70</b>	<b>100%</b>
Operacionais	93	70	33%
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>-</b>	<b>96</b>	<b>-100%</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>30.780</b>	<b>18.311</b>	<b>68%</b>
Provisões Matemáticas	30.748	18.296	68%
Fundos Previdenciais	32	15	111%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**

Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**

Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

**ROGER ODILLO KLAFKE**

Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20

Documento assinado digitalmente

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) – DPGA

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>96</b>	<b>124</b>	<b>-23%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>1.113</b>	<b>3.346</b>	<b>-67%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>1.113</b>	<b>3.346</b>	<b>-67%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	797	620	29%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	316	562	-44%
Outras Receitas <span style="float: right;">Notas 6 e 12</span>	-	2.164	-100%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>10.458</b>	<b>3.366</b>	<b>211%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>3.084</b>	<b>2.804</b>	<b>10%</b>
Pessoal e Encargos	1.543	1.437	7%
Treinamentos/Congressos e Seminários	11	27	-59%
Viagens e Estadias	1	14	-93%
Serviços de Terceiros	593	542	9%
Despesas Gerais <span style="float: right;">Nota 6</span>	857	610	40%
Depreciações	18	18	2%
Tributos <span style="float: right;">Nota 6 e 14</span>	61	156	-61%
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>643</b>	<b>562</b>	<b>14%</b>
Pessoal e Encargos	339	315	7%
Treinamento/Congressos e Seminários	2	6	-66%
Viagens e Estadias	-	3	-100%
Serviços de Terceiros	110	99	11%
Despesas Gerais <span style="float: right;">Nota 6</span>	188	134	40%
Depreciações	4	4	0%
<b>2.4. Outras Despesas</b>	<b>6.731</b>	-	-
Outras Despesas <span style="float: right;">Nota 9.2</span>	6.731	-	-
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>25</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4)</b>	<b>(9.370)</b>	<b>(28)</b>	<b>33352%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(9.370)</b>	<b>(28)</b>	<b>33352%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>(9.274)</b>	<b>96</b>	<b>-9761%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**  
Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

**ROGER ODILLO KLAFKE**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20

Documento assinado digitalmente

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**  
Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

### Plano de Benefícios RS-Futuro

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>30.871</b>	<b>18.311</b>	<b>69%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>30.748</b>	<b>18.296</b>	<b>68%</b>
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>30.748</b>	<b>18.296</b>	<b>68%</b>
Contribuição Definida	30.748	18.296	68%
Saldo de Contas - parcelas patrocinadores	14.672	8.591	71%
Saldo de Contas - parcelas participantes	16.076	9.705	66%
<b>2. Exigível Operacional</b>	<b>91</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
2.1 Gestão Previdencial	91	-	0%
<b>3. Fundos</b>	<b>32</b>	<b>15</b>	<b>114%</b>
3.1 Fundos Previdenciais	32	15	114%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Documento assinado digitalmente

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**  
Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00

Documento assinado digitalmente

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**  
Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

Documento assinado digitalmente

**ROGER ODILLO KLAFKE**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20

Documento assinado digitalmente

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
*(Em milhares de reais)*

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, instituída pela Lei Complementar estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e criada pelo Decreto nº 52.856, de 7 de janeiro de 2016, aprovada pela Portaria nº 119, de 21 de março de 2016, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos.

A RS-Prev é uma fundação de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial, instituída com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares Federais nºs. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A Fundação possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva e está incumbida de observar os princípios norteadores da administração pública, notadamente o da eficiência e o da economicidade, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos, de forma a otimizar o atendimento aos participantes e assistidos e a diminuir as despesas administrativas.

Os recursos de que a Fundação dispõe para o cumprimento de seus objetivos são constituídos por contribuições de seu patrocinador (o Estado do Rio Grande do Sul) e de seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

O aporte inicial dos recursos do patrocinador foi efetuado a título de adiantamento de contribuições, com o objetivo de assegurar os gastos administrativos necessários ao regular funcionamento inicial da entidade.

## 2. PLANO DE BENEFÍCIOS RS-FUTURO

Em 28 de julho de 2016, foi aprovado, pelo Conselho Deliberativo da Entidade, o Regulamento do Plano de Benefícios denominado RS-Futuro. Posteriormente, o mesmo foi aprovado pela Previc, no dia 18 de agosto de 2016, por meio da portaria nº 382, publicada no DOU em 19 de agosto de 2016, dando início ao funcionamento do Regime de Previdência Complementar do Rio Grande do Sul – RPC/RS.

O Plano RS-Futuro é um plano de benefícios de caráter previdenciário e complementar, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos civis titulares de cargos efetivos do Estado do Rio Grande do Sul.

O patrocinador do plano é o Estado do Rio Grande do Sul, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e das autarquias e fundações de direito público.

O plano foi inscrito sob o nº 2016.0012-83 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, tendo seu primeiro aporte de contribuições sido realizado em novembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2020, o Plano de Benefícios RS-Futuro atingiu o número de 1.331 participantes, sendo 3 autopatrocinados, 3 em benefício proporcional diferido e 1.325 ativos.

Participantes	31/12/2020	31/12/2019	Variação Anual
	Quant.	Quant.	
Ativos	1.325	1.023	29,5%
Benefício Proporcional Diferido	3	3	-
Autopatrocinados	3	2	50,0%
<b>Totais</b>	<b>1.331</b>	<b>1.028</b>	<b>29,5%</b>

Os números acima podem sofrer alterações caso a RS-Prev, após o fechamento anual, ainda venha a receber inscrições feitas, por intermédio do patrocinador, antes do encerramento do exercício. Esta ressalva decorre da possibilidade de atrasos no processamento das inscrições pelas áreas de recursos humanos dos patrocinadores.

### **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, das quais podemos citar a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que revogou a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, sendo mantida a Planificação Contábil Padrão conforme Instrução Previc nº 11, de 3 de dezembro de 2018 e Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a qual revogou a Instrução da Secretaria de Previdência Complementar – SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores. As demonstrações estão também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26, referente à apresentação das Demonstrações Contábeis.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (previdencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio;

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios; e

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

De acordo com a legislação em vigor os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos, a serem elaboradas pelas EFPC e encaminhadas à Previc, referentes ao exercício social, são os seguintes:

I - Balanço Patrimonial – Consolidado comparativo com o exercício anterior. Evidencia a posição consolidada, os saldos das contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Social do Plano de Benefícios RS-Futuro e do PGA, apresentados em moeda corrente das respectivas datas;

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS – Consolidada comparativa com o exerc cio anterior. Destina-se a mostrar a composi o dos elementos que provocaram as altera es ocorridas no Patrim nio Social do Plano de Benef cios RS-Futuro;

III - Demonstr o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - comparativa com exerc cio anterior. Destina-se a evidenciar a composi o dos fatos que provocaram as altera es ocorridas no Ativo L quido do Plano de Benef cios, bem como possibilita avaliar a evolu o desses fatos e do pr prio Ativo L quido;

IV - Demonstr o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - comparativa com exerc cio anterior. Representa a composi o do Ativo L quido, o qual   resultante da subtra o dos passivos e fundos n o previdenciais de seus ativos totais. Sua apura o possibilita a avalia o do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provis es matem ticas e fundos previdenciais, pelo Ativo L quido;

V - Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior. Nesta demonstra o est o representadas todas as contas que comp em a atividade administrativa da Entidade, demonstrando a composi o dos fatos que provocaram as altera es ocorridas no Fundo Administrativo do PGA, bem como a avalia o da evolu o destes fatos e do Fundo;

VI - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA - comparativa com o exercício anterior. A apresentação desta demonstração é facultativa; e

VII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT - comparativa com exercício anterior. Evidencia a totalidade dos compromissos do plano de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou excesso de recursos representado pelo equilíbrio técnico, o saldo de fundos previdenciais, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

#### **4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

##### **a) Resultado das operações**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições vinculadas ao Plano de Benefícios do tipo contribuição definida, são registrados pelo regime de caixa.

##### **b) Ativo Realizável**

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber do Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, registradas pelo regime de caixa, conforme preceitua o Art. 10, § 2º da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor, vide Nota 7.

### c) Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

## 5. GESTÃO PREVIDENCIAL

### 5.1 – ADIÇÕES

O custeio do Plano de Benefícios RS-Futuro determina que os participantes patrocinados, individuais e especiais (autopatrocinados), possam escolher a alíquota de contribuição básica e facultativa, incidente sobre o salário de participação, observados os percentuais mínimo e máximo definidos no regulamento do plano, no plano de custeio e na legislação estadual. Essas contribuições previdenciais são destinadas às contas de contribuições básica e facultativa e a parcela referente ao custeio administrativo é repassada ao PGA. A adição de portabilidade representa a entrada de recursos de participantes transferida de outro plano de previdência privada. Além das contribuições incluem-se nas adições o resultado positivo líquido dos investimentos apurados no exercício.

As adições ao plano são demonstradas na tabela a seguir:

R\$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	31/12/2020	31/12/2019
<b>Contribuições</b>		
Contribuições Previdenciais	11.591	8.725
Contribuições para custeio Administrativo	797	620
Portabilidades	41	159
<b>Total Contribuições</b>	<b>12.429</b>	<b>9.504</b>
<b>Resultado Positivo Líquido dos Investimentos</b>	<b>1.115</b>	<b>918</b>
<b>Total das Adições</b>	<b>13.544</b>	<b>10.422</b>

No ano de 2020, com o advento da Lei Complementar estadual nº 15.511, de 24 de agosto, foi equacionada a questão relativa ao prazo de vencimento das

contribuições concernentes ao décimo terceiro salário pagos pelo patrocinador Executivo. A cobrança de valores pretéritos pende de revisão de posicionamento pela Procuradoria-Geral do Estado.

## **5.2 – DESTINAÇÕES**

As destinações referem-se aos institutos de resgate e portabilidade, os quais estão definidos no regulamento do plano, quando o participante resgata ou transfere suas reservas para outro plano de previdência privada. Além dos institutos, a Fundação possui outras deduções referentes à devolução dos valores das adesões automáticas dos servidores e membros de Poder, que foram inscritos automaticamente, na forma da Lei, e que solicitaram o cancelamento de suas inscrições dentro do prazo de 90 dias das suas datas de entrada em exercício, além da devolução de contribuições referente a reversão do Fundo Previdencial repassada ao PGA (vide Nota 11).

A fonte de custeio administrativo recebida no PGA é uma destinação do plano de benefícios, definida atuarialmente e disposta no regulamento do plano. No exercício de 2020, o custeio administrativo total foi de R\$ 772 mil, sendo o valor de R\$ 797 mil compensado pelo reembolso do PGA ao plano no valor de R\$ 25 mil para custear as despesas de custódia qualificada, conforme decisão da gestão da Fundação.

As destinações estão demonstradas no quadro abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Institutos</b>	<b>233</b>	<b>77</b>
Resgates	24	16
Portabilidades	209	61
<b>Outras Deduções</b>	<b>70</b>	<b>33</b>
Devoluções Adesão Automática	70	18
Reversão de Fundo Previdencial	-	15
<b>Total Benefícios</b>	<b>303</b>	<b>110</b>
<b>Custeio Administrativo</b>		
Contribuições para Custeio Administrativo	797	620
Recursos Oriundos do PGA	(25)	(8)
<b>Total Custeio Administrativo</b>	<b>772</b>	<b>612</b>
<b>Total das Destinações</b>	<b>1.075</b>	<b>722</b>

## 6. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os recursos destinados ao PGA são somados às outras receitas para darem cobertura às despesas administrativas (vide Nota 12). Considera-se que o adiantamento das contribuições, realizado através do aporte de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual 14.750/2015, deixará de ser necessário ao regular funcionamento da Fundação no momento em que for verificado o equilíbrio entre receitas e as despesas administrativas. Este equilíbrio será verificado com base nas receitas financeiras do PGA da Fundação, no balanço anual devidamente auditado e, será considerado atingido no momento em que as receitas administrativas superarem em 10% (dez por cento) as despesas administrativas (vide Nota 9.2).

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receitas Administrativas</b>	<b>1.113</b>	<b>3.346</b>
Contribuições para Custeio Administrativo	797	620
Outras Receitas Administrativas	-	2.164
Resultado dos Investimentos	316	562
<b>(-) Despesas Administrativas</b>	<b>(10.458)</b>	<b>(3.366)</b>
Gestão Previdencial	(3.084)	(2.804)
Investimentos	(643)	(562)
Outras despesas	(6.731)	-
<b>(-) Reversão De Recursos para o Plano</b>	<b>(25)</b>	<b>(8)</b>
<b>Fundo Administrativo Negativo</b>	<b>(9.370)</b>	<b>(28)</b>

As despesas administrativas são classificadas entre Gestão Previdencial e Investimentos, sendo que, nas despesas comuns às duas gestões são aplicados os rateios pelo critério de envolvimento de cada colaborador no trabalho executado em cada gestão. O critério de rateio é definido no orçamento anual elaborado pela Diretoria-Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo aplicado em 2020 o rateio de 86,2% para Gestão Previdencial e 13,8% para a Gestão de Investimentos.

No grupo das despesas administrativas, especificamente na conta de Despesas Gerais está somada a correção monetária, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do adiantamento de contribuições (vide Nota 9.2) realizado pelo patrocinador Estado do Rio Grande do Sul. Em 2020 o valor desta correção monetária foi de R\$ 912 mil sendo alocados R\$ 786 mil em Despesas Gerais da Gestão Previdencial e R\$ 126 mil na conta Despesas Gerais da Gestão Investimentos.

No exercício de 2020 houve a reversão de recursos do PGA para o plano de benefícios no valor de R\$ 25 mil referente as despesas de custódia qualificada de investimentos.

Conforme informado como Fato Relevante nas Demonstrações Contábeis do ano anterior, a partir de janeiro de 2020 a Previc alterou as regras de consistência do sistema contábil, permitindo a escrituração do resultado negativo na conta patrimonial do Fundo Administrativo e, desta forma, esta escrituração não foi mais registrada em Outras Receitas Administrativas. Como consequência do registro

deficitário do PGA não ser mais lançado na conta Exigível Operacional, houve significativa diminuição da base de tributação do PIS e da COFINS.

Para reverter o valor acumulado de R\$ 6.731 mil no Exigível Operacional utilizou-se a conta Outras Despesas, a qual foi ajustada com montante do resultado acumulado registrado na conta Outras Receitas Administrativas (ver Nota 9.2).

## **7. GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

A principal função da RS-Prev é garantir benefícios aos participantes e assistidos do plano de benefícios por ela administrado. Desta forma, a gestão dos recursos tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias.

Neste contexto, a Fundação estabelece a estrutura para a gestão dos investimentos, os objetivos e limites de cada segmento, as metas de retorno, os parâmetros de risco e o nível de governança para as alocações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos por meio de sua Política de Investimento, conforme determina a Resolução CMN nº 4.661/2018. A Política de Investimento da RS-Prev, com vigência entre 01/01/2020 a 31/12/2024, foi proposta pela Diretoria-Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2019.

No decorrer do ano de 2020, atendendo às diretrizes traçadas pela Política de Investimento 2020-2024, a gestão da RS-Prev diversificou os recursos dos planos para outros fundos de investimentos, conforme pode ser verificado no quadro abaixo:

<b>SEGMENTO</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>CNPJ</b>
Estruturado	Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	29.733.985/0001-46
Estruturado	SPX Nimitz Estrut FIC de Fundo de Inv Multimercado	22.345.384/0001-17
Estruturado	Pandhora Feeder Inst F Invest Cotas Mult	31.326.409/0001-26
Renda Fixa	Az Quest Luce Fundo de Inv. em Cotas Renda Fixa Cred Priv LP	23.556.185/0001-10
Renda Fixa	Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo de Investimento Renda Fixa	18.466.245/0001-74
Renda Fixa	Banrisul Patrimonial Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo	04.828.795/0001-81
Renda Fixa	BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	02.296.928/0001-90
Renda Fixa	Claritas Institucional Fundo de Investimento Multimercado	10.705.335/0001-69
Renda Fixa	Mongeral Aegon Fundo de Investimento Multimercado	14.115.116/0001-80
Renda Fixa	Santander F. de Inv. em Cotas de F. de Inv. R.F. Referenciado	02.224.354/0001-45
Renda Fixa	Santander FIC FI Institucional Renda Fixa	06.095.438/0001-87
Renda Fixa	Sul America Evolution Fundo de Investimento Multimercado	12.839.769/0001-87
Renda Fixa	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	10.740.670/0001-06
Renda Variavel	4um Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Acoes	09.599.346/0001-22
Renda Variavel	Bogari Value Fundo de Investimento em Cotas	08.323.402/0001-39
Renda Variavel	Icatu Vanguarda Dividendos 30 Fundo de Invest	34.546.979/0001-10
Renda Variavel	Bradesco F Inv em Acoes Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86

Com a permissão de compra de Títulos Públicos Federais na Política de Investimento 2020-2024, a partir de agosto de 2020 a Diretoria de Investimentos iniciou a composição de sua carteira própria para o Plano RS-Futuro.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de recursos administrados pela RS-Prev totalizou R\$ 44.078 mil (R\$ 27.843 mil em 2019). Os valores do PGA e do Plano RS-Futuro estão apresentados na tabela abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Total da Gestão de Investimentos</b>	<b>44.078</b>	<b>27.843</b>
PGA	13.312	9.466
Plano RS-Futuro	30.767	18.377

## DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Gestão Terceirizada</b>	<b>41.948</b>	<b>27.843</b>
<b>Fundos de Investimento - Segmento Renda Fixa</b>	<b>37.886</b>	<b>27.185</b>
Az Quest Luce Fundo de Inv. em Cotas Renda Fixa Cred Priv LP	3.340	1.941
Banrisul Absoluto Fundo de Investimento RF LP	-	-
Banrisul Foco IRF-M 1 Fundo de Investimento Renda Fixa	9.195	6.453
Banrisul Patrimonial Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo	11.082	6.441
BB Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa	1.297	2.532
Claritas Institucional Fundo de Investimento Multimercado	1.675	1.009
Mongeral Aegon Cred Priv Instit Fundo de Inv Renda Fixa LP	2.426	1.178
Mongeral Aegon Fundo de Investimento Multimercado	-	437
Santander F. de Inv. em Cotas de F. de Inv. R.F. Referenciado	1.017	1.487
Santander FIC FI Institucional Renda Fixa	4.109	3.250
Sul America Evolution Fundo de Investimento Multimercado	1.191	950
Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	2.556	1.506
<b>Fundos de Investimento - Segmento Renda Variável</b>	<b>1.593</b>	<b>-</b>
4Um Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Acoes	178	-
Bogari Value Fundo De Investimento Em Cotas	174	-
Icatu Vanguarda Dividendos 30 Fundo De Invest	286	-
Bradesco F Inv Em Acoes Ibovespa Plus	955	-
<b>Fundo de Investimento - Segmento Estruturado</b>	<b>2.469</b>	<b>658</b>
Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	801	240
SPX Nimitz Estrut F Inv em Cotas de Fundo de Inv Multimercado	1.027	418
Pandhora Feeder Inst F Invest Cotas Mult	641	-
<b>Gestão Própria</b>	<b>2.130</b>	<b>-</b>
Títulos Públicos Federais	2.130	-
<b>Total da Gestão de Investimentos</b>	<b>44.078</b>	<b>27.843</b>

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos (não exclusivos, de condomínio aberto), nos quais a RS-Prev aplica seus recursos, são atualizados periodicamente. O método e as fontes de referência adotadas para o apreamento dos ativos são aqueles estabelecidos pelos custodiantes e administradores dos fundos e estão disponíveis no manual de precificação destas instituições.

## DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

R\$ mil	Exercício 2020			Exercício 2019		
	Gestão Terceirizada	Gestão Própria	Saldo 31/12/2020	Gestão Terceirizada	Gestão Própria	Saldo 31/12/2019
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>						
<b>Fundos de Investimentos</b>						
Fundo Aberto	41.948	2.130	44.078	27.843	-	27.843
<b>Sub Total</b>	<b>41.948</b>	<b>2.130</b>	<b>44.078</b>	<b>27.843</b>	<b>-</b>	<b>27.843</b>
<b>Total</b>	<b>41.948</b>	<b>2.130</b>	<b>44.078</b>	<b>27.843</b>	<b>-</b>	<b>27.843</b>

## 8. ATIVO PERMANENTE

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. Abaixo demostramos a estrutura do ativo permanente:

R\$ mil	Descrição	Tx. Anual Deprec. Amort.	Exercícios Findos em			
			31/12/2020		31/12/2019	
Permanente			Vlr. de Custo	Deprec/Amortiz Vlr.Residual	Vlr. de Custo	
<b>Ativo Imobilizado</b>			<b>108</b>	<b>51</b>	<b>58</b>	<b>107</b>
Móveis e Utensílios	10%		26	9	17	25
Máquinas e Equipamentos	10%		8	2	6	8
Computadores e Periféricos	20%		50	30	20	50
Ventiladores/Refrigeradores Ar	10%		24	9	15	24
<b>Ativo Intangível</b>			<b>39</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>39</b>
Instalações Imóveis de Terceiros	10%		15	6	9	15
Software	20%		24	16	8	24
<b>Total do Permanente</b>			<b>147</b>	<b>72</b>	<b>75</b>	<b>146</b>

## 9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Fundação no montante de R\$ 22.763 mil em 31/12/2020.

### 9.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

No exercício de 2020 o valor de R\$ 3 mil de obrigações operacionais da Gestão Previdencial refere-se à Imposto de Renda Retido na Fonte a pagar.

### 9.2 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes à administração do respectivo plano, e também o adiantamento de contribuições do Patrocinador (art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750/2015), conforme descrito na tabela abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>a) Pessoal e Encargos</b>	<b>330</b>	<b>262</b>
<b>b) Serviços de Terceiros</b>	<b>74</b>	<b>67</b>
<b>c) Retenções a Recolher</b>	<b>52</b>	<b>46</b>
<b>d) Outras Exigibilidades</b>	<b>22.300</b>	<b>9.157</b>
d.1) Adiantamento Contribuições - Patrocinador	20.000	14.500
d.2) Atualização Adiantamento Contribuições	2.300	1.388
d.3) Utilização Fonte de Custeio Administrativo	-	(6.731)
<b>Total Exigível Operacional</b>	<b>22.756</b>	<b>9.532</b>

a) Pessoal e Encargos – Nesta rubrica foram registrados R\$ 330 mil referentes a provisionamentos da folha de pagamento do mês de dezembro de 2020, ressarcimento de servidor cedido, férias, encargos a recolher, dentre outros;

- b) Serviços de Terceiros – Registrados R\$ 74 mil referentes a provisionamentos de despesas com prestadores de serviços contratados;
- c) Retenções a Recolher - Foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e PIS/COFINS no montante de R\$ 52 mil.
- d) Outras Exigibilidades – Referente a escrituração do adiantamento de contribuições efetuado pelo Patrocinador para o PGA, com as seguintes contas:

#### **d.1) Saldo Adiantamento de Contribuições do Patrocinador:**

Com o objetivo de propiciar o início das operações da RS-Prev, o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750/2015 autorizou, em caráter excepcional, no ato da criação da Fundação, o Estado do Rio Grande do Sul a fazer aportes financeiros a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da fundação, *litteris*:

*“Art. 32. Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, em caráter excepcional, no ato de criação da RS-Prev, a promover aporte no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da entidade.”*

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a RS-Prev, não sendo possível o seu registro como “Dotação Inicial”, sendo classificado como adiantamento de contribuições a devolver ao Patrocinador, no passivo do PGA, pois o mesmo deve ser corrigido e será devolvido ao Estado quando a Fundação atingir o ponto de equilíbrio conforme estabelece o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, em 21 de junho de 2016.

O adiantamento de contribuições do Patrocinador não está classificado como Receitas Antecipadas, pelo fato que a antecipação é do Patrocinador e não do Plano de Benefícios.

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, está prevista a vedação de aporte de recursos da administração pública à entidade de

previdência privada, salvo na qualidade de patrocinadora, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder à do segurado.

O Termo de Compromisso firmado entre a RS-Prev e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Casa Civil disciplinou a realização do aporte financeiro de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750/2015, bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 52.856/2016, que estabelece que a Secretaria da Casa Civil exercerá as funções de órgão responsável pelo aporte de até R\$ 20.000 mil necessários ao funcionamento inicial da Fundação. No referido Termo, além das definições de como se daria o aporte, foram disciplinados também os critérios e as condições em que o aporte será restituído ou compensado. Em 2016, o Patrocinador (Estado do Rio Grande do Sul) repassou à Fundação o montante de R\$ 10.000 mil.

Em 25 julho de 2018, o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, celebraram o primeiro aditivo ao referido Termo de Compromisso, disciplinando a forma de realização do segundo aporte do Patrocinador à Fundação no valor total de R\$ 10.000 mil. Foi acordada a realização deste aporte em 20 parcelas mensais iguais de R\$ 500 mil cada uma, tendo, ainda no decorrer do segundo semestre de 2018, sido repassadas à Fundação 4 (quatro) parcelas, que totalizaram o montante de R\$ 2.000 mil.

No exercício de 2019 a Fundação recebeu do Estado o aporte de 5 (cinco) parcelas do referido aditivo, totalizando R\$ 2.500 mil. No total, até 31 de dezembro de 2019 a RS-Prev recebeu R\$ 14.500 mil.

No exercício de 2020 a Fundação recebeu do Estado o aporte das 11 (onze) parcelas restantes do referido aditivo, totalizando R\$ 5.500 mil no ano. Até 31 de dezembro de 2020 a RS-Prev recebeu a totalidade dos R\$ 20.000 mil previstos.

<b>Adiantamento das Contribuições</b>		<b>Parcelas R\$ mil</b>
<b>1º APORTÉ</b>	1ª Parcela em 29/06/2016	2.000
	2ª Parcela em 29/07/2016	2.000
	3ª Parcela em 16/09/2016	2.000
	4ª Parcela em 23/09/2016	2.000
	5ª Parcela em 22/11/2016	2.000
<b>SOMA</b>		<b>10.000</b>
<b>2º APORTÉ</b>	1ª, 2ª e 3ª Parcelas em 30/11/2018	1.500
	4ª Parcela em 28/12/2018	500
	5ª Parcela em 31/01/2019	500
	6ª Parcela em 13/09/2019	500
	7ª Parcela em 15/10/2019	500
	8ª Parcela em 13/11/2019	500
	9ª Parcela em 11/12/2019	500
	10ª e 11ª Parcelas em 03/02/2020	1.000
	12ª Parcela em 30/03/2020	500
	13ª Parcela em 30/04/2020	500
	14ª Parcela em 15/06/2020	500
	15ª Parcela em 17/07/2020	500
	16ª Parcela em 13/08/2020	500
	17ª Parcela em 11/09/2020	500
	18ª Parcela em 21/09/2020	500
19ª Parcela em 13/11/2020	500	
20ª Parcela em 11/12/2020	500	
<b>SOMA</b>		<b>10.000</b>
<b>TOTAL</b>		<b>20.000</b>

## d.2) Atualização Adiantamento de Contribuições

As parcelas do adiantamento de contribuições são corrigidas pelo IPCA e escrituradas no grupo de despesas gerais, tomando-se como termo inicial a data em que houver sido efetuado o pagamento da parcela e, como termo final, a data em que deva ocorrer a efetiva restituição ao Patrocinador, conforme consta no item 3.1 da cláusula terceira do Termo de Compromisso.

<b>Atualização dos Aportes</b>	<b>R\$ mil</b>
<b>SALDO - 31/12/2015</b>	<b>0</b>
Total de Aportes	10.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	97
<b>SALDO - 31/12/2016</b>	<b>10.097</b>
(+) Atualização Adto. Contribuições	300
<b>SALDO - 31/12/2017</b>	<b>10.397</b>
Total de Aportes	2.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	392
<b>SALDO - 31/12/2018</b>	<b>12.789</b>
Total de Aportes	2.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	599
<b>SALDO - 31/12/2019</b>	<b>15.888</b>
Total de Aportes	5.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	912
<b>SALDO - 31/12/2020</b>	<b>22.300</b>

### **d.3) Utilização do adiantamento de contribuições como fonte de custeio administrativo:**

Até dezembro de 2019 a RS-Prev escriturou o resultado do PGA na conta 4.1.9 - Outras Receitas em contrapartida à conta 2.1.2.9.01.03 (-) Utilização Fonte de Custeio Administrativo. A conta "Utilização Fonte de Custeio Administrativo" é uma conta retificadora do passivo operacional que representava os valores utilizados da conta "Adiantamento de Contribuições – Patrocinador", apropriados na competência, como fonte de custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas mensais do PGA, demonstrando o resultado negativo deste plano.

Esse era o único procedimento contábil que permitia validar o balancete para envio ao órgão fiscalizador, já que até dezembro de 2019, a regra de consistência vigente invalidava e impedia e o resultado negativo no Balancete do PGA.

O resultado negativo acumulado do PGA apresentou até dezembro de 2019 o montante de R\$ 6.731 mil registrado na conta Utilização Fonte de Custeio Administrativo, valor este que reduzia a conta operacional do Passivo denominada Outras Exigibilidades.

Com a alteração das regras de consistência pela Previc, a partir de janeiro de 2020 a Fundação passou a registrar seu resultado deficitário na conta patrimonial Fundo Administrativo que passou a apresentar valores negativos (a descoberto).

No exercício de 2020 o valor utilizado para cobrir as despesas administrativas foi de R\$ 2.543 mil, que somado ao montante de R\$ 6.731 mil apurado nos exercícios anteriores, constitui o Fundo Administrativo Negativo de R\$ 9.274 mil apresentado em 31/12/2020.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>22.300</b>	<b>9.157</b>
<b>Saldo Adiantamento Contribuições - Patrocinador</b>	20.000	14.500
<b>Atualização Adiantamento Contribuições</b>	2.300	1.388
<b>(-) Utilização Fonte de Custeio Administrativo</b>	-	(6.731)
<b>Fundo Administrativo</b>	<b>(9.274)</b>	-
<b>Fundo Administrativo Negativo (Descoberto)</b>	<b>(9.274)</b>	-
<b>Patrimônio Líquido do PGA</b>	<b>13.026</b>	<b>9.157</b>

### 9.3 EXIGÍVEL OPERACIONAL DE INVESTIMENTOS

Nesta conta estão registrados os compromissos a pagar referentes às despesas de custódia qualificada e seus impostos retidos no valor de R\$ 4 mil em 31/12/2020.

### 10. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando que o Plano de Benefícios RS-Futuro teve seu início em novembro de 2016, quando do recebimento das primeiras contribuições, o mesmo não possui participantes assistidos em 31/12/2020 e todas as provisões matemáticas correspondem aos participantes ativos estando registradas na conta Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Passivo Atuarial do plano administrado pela RS-Prev em 31/12/2020 e 31/12/2019.



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Provisão Matemática</b>	<b>30.748</b>	<b>18.296</b>
Benefícios a Conceder	30.748	18.296
Contribuição Definida	30.748	18.296
<b>Total Provisões Matemáticas</b>	<b>30.748</b>	<b>18.296</b>

## 11. FUNDO PREVIDENCIAL

O Fundo Previdencial é um fundo com destinação específica, que tem como fonte de custeio os recursos não contemplados no direito do participante que rompeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, bem como pelos saldos remanescentes das contas individuais de participantes e assistidos sem beneficiários, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Fundo Previdencial</b>		
Reversão de Fundo por Exigência	32	15
<b>Total Fundo Previdencial</b>	<b>32</b>	<b>15</b>

No exercício de 2021 será efetivada a transferência do saldo de R\$ 32 mil para o Plano de Gestão Administrativa conforme determinado no Regulamento do Plano RS-Futuro:

*“Art. 13 O Plano RS-Futuro contará com um Fundo Administrativo constituído pelos recursos não contemplados no direito do Participante que rompeu o Vínculo Funcional e optou pelo instituto do Resgate e pelos saldos remanescentes das contas individuais de Participantes e Assistidos sem Beneficiários, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis, nos termos deste Regulamento.*

*§1º Os recursos creditados no Fundo Administrativo serão anualmente transferidos ao Plano de Gestão Administrativa”*

## 12. RESULTADO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são custeadas pela taxa de carregamento incidente sobre a contribuição ou benefício do participante. O custeio administrativo conta com o repasse de contribuições administrativas (taxa de carregamento) vertidas do Plano RS-Futuro para o PGA, no percentual de 6,5% incidente sobre as contribuições previdenciais repassadas pelo patrocinador e pelos participantes, conforme determina o plano de custeio do Plano de Benefícios RS-Futuro, sendo transferidos R\$ 797 mil em 2020 e R\$ 620 mil em 2019. Juntamente com essas contribuições, a RS-Prev recebeu adiantamento de contribuição patronal destinada ao seu início de funcionamento, que somadas deram cobertura às despesas administrativas de 2019, sendo lançados R\$ 2.164 mil como Outras Receitas (ver Nota 6). Esta escrituração não teve continuidade em 2020 pois, conforme já explicado na Nota 9.2 – d.3, foi alterada a regra de consistência permitindo a apuração de resultados negativos (a descoberto) no PGA.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
Gestão Previdencial	797	620
Resultado Positivo dos Investimentos	316	562
Outras Receitas	-	2.164
<b>Total Receitas Administrativas</b>	<b>1.113</b>	<b>3.346</b>
Despesas Administrativas	(3.727)	(3.366)
Outras Despesas Administrativas (Nota 9.2)	(6.731)	-
<b>Total Despesas Administrativas</b>	<b>(10.458)</b>	<b>(3.366)</b>

## 13. FUNDO ADMINISTRATIVO

As entidades que possuem Fundo Administrativo superavitário devem possuir Fundo Administrativo Mínimo, correspondente ao Ativo Permanente, conforme determina a Instrução MPS/SPC nº 34/2009. Entretanto, esta regra não se aplica às entidades com saldo a descoberto.

A Instrução Previc nº 31/2020, revoga a partir de 1º de janeiro de 2021, a Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e suas alterações. Assim, a parcela pertinente ao Plano RS-Futuro, registrada até 2019 na rubrica “Participação no Fundo Administrativo PGA”,

por estar na condição descoberta não apresentará valores até se tornar superavitária.

R\$ mil	<b>Exercícios Findos em</b>	
<b>Descrição</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Fundo Administrativo</b>		
Mínimo	-	96
Descoberto	(9.274)	-
<b>Total Fundo Administrativo</b>	<b>(9.274)</b>	<b>96</b>

#### 14. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes aos tributos PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.

Com relação ao PIS e COFINS, pela impossibilidade de registro do resultado administrativo negativo no “Fundo Administrativo”, a Fundação utilizou a conta “Outras Receitas”, ocorrendo desta forma aumento da base de cálculo do PIS e COFINS, recolhendo assim valores fora da sua competência nos exercícios de 2016 a 2019 no montante de R\$ 313 mil (R\$ 44 mil referente ao PIS e R\$ 269 mil referente à COFINS). A RS-Prev estuda buscar administrativamente junto à Receita Federal do Brasil – RFB a compensação tributária em pagamentos futuros ou o ressarcimento total deste valor.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC, é recolhida quadrimestralmente, de acordo com a Instrução Previc nº 03, de 10 de outubro de 2012, sendo calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela entidade.

## 15. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009.

As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são: “Fonte de Custeio Administrativo”, “Reversão de Recursos para o Plano”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2020 da RS-Prev foram realizadas as seguintes eliminações:

R\$ mil				
CONTA	PLANO RS- FUTURO	PGA	Ajustes e eliminações	CONSOLIDAÇÃO BALANÇO 31/12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>30.873</b>	<b>13.486</b>	<b>(90)</b>	<b>44.269</b>
<b>Vinculado</b>	<b>104</b>	-	-	<b>104</b>
Valores em Trânsito	104	-	-	104
<b>Realizável</b>	<b>30.769</b>	<b>13.412</b>	<b>(90)</b>	<b>44.090</b>
Gestão Previdencial	2	-	(2)	-
Gestão Administrativa	-	100	(88)	12
Fonte Custeio Administrativo a receber	-	88	(44)	44
Participação Fundo Administrativo	-	-	(44)	(44)
Adiantamentos a Fornecedor	-	-	-	-
Adiantamento a Empregados	-	12	-	12
Investimentos	30.767	13.312	-	44.078
<b>Permanente</b>	-	<b>75</b>		<b>75</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>(30.873)</b>	<b>(13.486)</b>	<b>90</b>	<b>(44.269)</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>(93)</b>	<b>(22.760)</b>	<b>90</b>	<b>(22.763)</b>
Gestão Previdencial	(91)	-	88	(3)
Retenções a Recolher	(3)	-	-	(3)
Outras Exigibilidades	(88)	-	88	(0)
Gestão Administrativa	-	(22.758)	2	(22.756)
Pessoal e encargos a pagar	-	(329)	-	(329)
Fornecedores a pagar	-	(74)	-	(74)
Retenção a Recolher	-	(52)	-	(52)
Outras Exigibilidades	-	(22.303)	2	(22.300)
Investimentos	(2)	(2)	-	(4)
<b>Patrimônio Social</b>	<b>(30.780)</b>	<b>9.274</b>	-	<b>(21.506)</b>

## **16 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

### **16.1 – PLANO RS-MUNICÍPIOS**

O Plano de Benefícios dos Servidores Públicos dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Municípios é um plano de benefícios de caráter previdenciário e complementar, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. É um plano multipatrocinado, onde todos os municípios do estado podem ser patrocinadores, a fim de oferecer previdência complementar a seus servidores efetivos em moldes semelhantes aos dos servidores públicos estaduais.

Para ser disponibilizado aos municípios, o regulamento do plano foi submetido à aprovação da Previc, tendo a portaria de aprovação sido publicada no Diário Oficial da União em 20/07/2020 por meio da Portaria Previc nº 495, de 13 de julho de 2020. O Plano está inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2020.0010-47.

O primeiro município do Rio Grande do Sul a aderir ao Plano, firmando Convênio de Adesão com a RS-Prev, foi Não-Me-Toque, cujo Convênio de Adesão foi aprovado pela Previc por meio da Portaria nº 894, de 22/12/2020, tendo esta sido publicada Diário Oficial da União em 23/12/2020.

Em virtude do Convênio de Adesão ter sido aprovado pela Previc somente no final do exercício, o Plano RS-Municípios, até 31/12/2020 ainda não havia entrado em funcionamento, ou seja, não possuía aportes de participantes e patrocinadores.

Em 12 de janeiro de 2021, foi solicitada prorrogação do início de seu funcionamento, haja vista o tempo insuficiente para a efetiva implementação, considerada a aprovação do Plano ocorrida em 20 de julho de 2020, bem como a troca de mandatários no patrocinador, ocorrida na passagem de ano. O pleito foi deferido em 13 de janeiro de 2021, por meio do despacho nº 00346420 no âmbito do Processo SEI nº 44011.007014/2019-19.

### **16.2 – INSTRUÇÃO PREVIC Nº 31, de 2020**

Em 20 de agosto de 2020 foi divulgada a Instrução Previc nº 31, estabelecendo mudanças na estrutura contábil das entidades fechadas de previdência complementar com vigência a partir do exercício de 2021. Dentre as principais mudanças estão:



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- i) Reclassificação dos contratos de dívidas com as patrocinadoras que estavam sendo registrados no passivo passarão a ser registrados no ativo;
- ii) Estrutura de contas de investimentos de forma detalhada com provisão específica para cada grupo de ativos;
- iii) Padronização dos contratos de riscos terceirizados; e
- iv) Eliminação da classificação de despesas Previdenciais e Investimentos, Comuns e Específicas e Físicas e Jurídicas, dentre outras.

**DANIELLE CRISTINE DA SILVA**

Diretora-Presidente  
CPF: 925.872.830-00

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**

Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

**ROGER ODILLO KLAFKE**

Diretor de Seguridade  
CPF: 292.285.220-20

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91